

INDICAÇÃO Nº 206/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição e ampliação da disponibilidade de cadeiras para coleta de sangue, medicamentos, cadeiras de rodas e cadeiras de banho para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Caetano Mendes, visando fortalecer a estrutura da unidade e proporcionar um atendimento mais seguro, humanizado e eficiente à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias na estrutura da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Caetano Mendes, por meio da ampliação e renovação de equipamentos e insumos essenciais ao atendimento da comunidade.

A demanda contempla a aquisição de cadeiras apropriadas para coleta de sangue, o reforço no estoque de medicamentos, bem como o aumento da disponibilidade de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, equipamentos indispensáveis para garantir melhores condições de atendimento aos pacientes, especialmente idosos, pessoas com deficiência e usuários com mobilidade reduzida.

O fortalecimento da estrutura da UBS contribuirá para um atendimento mais digno, seguro e eficiente, oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior conforto aos usuários do sistema público de saúde.

Diante da importância da presente demanda para os moradores do Distrito de Caetano Mendes, indicamos que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 4 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador